Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20190183033

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO VALERIANO CAVALCANTE NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0202566943**
Registro: **0000000001-D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
AVENIDA SAO PAULO Nº: **3005**
Complemento: Bairro: **JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 3.206,52** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SE-065 (Rodovia João Bebe Água) Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO** UF: **SE** CEP: **49100000**
Data de Início: **21/11/2019** Previsão de término: **10/12/2019** Coordenadas Geográficas: **-10.944710, -37.128010**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não especificado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1,00	un
96 - ELABORAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3104 - MEMORIAL DESCRITIVO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração da Especificação Técnica, Projeto Básico, Orçamento e Memorial Descritivo para a Reestruturação de parte da Rodovia SE-065 (João Bebe Água), Trecho : Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes / São Cristóvão, com extensão aproximada de 13,00 Km, Neste Estado.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO VALERIANO CAVALCANTE NETO - CPF: 061.619.284-34

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270003075-3

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE - CNPJ: 07.555.286/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **03/12/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8201627653**